



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 21/2024 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

4ª FESTIVAL RECANTO DO CINEMA - AUDIOVISUAL NA PERIFERIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE FILMES, – DGRE/RIFB/IFB, DE 28 DE JUNHO DE 2024

1. DA ABERTURA

1.1. O Diretor Geral Substituto do Campus Recanto das Emas/IFB, nomeado pela Portaria nº 429, de 14 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente edital de seleção de curtas-metragens para integrar a programação do Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia, de acordo com as disposições deste edital.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A 4ª edição do Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia é promovida pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) - Campus Recanto das Emas por meio do Núcleo Recanto do Cinema e consiste em ações de exibição audiovisual, com debates, oficinas e encontros com pessoas convidadas.

2.2. A 4ª edição do Festival tem como objetivo promover a participação e integração entre a comunidade acadêmica do IFB, a população do Recanto das Emas, das demais Regiões Administrativas do Distrito Federal (DF) e Região Integrada do Distrito Federal (RIDE), bem como do público em geral, à produção cinematográfica e audiovisual brasileira de curta-metragem.

2.3 O evento ocorre em um caráter pedagógico, cultural, de pesquisa, ensino e extensão em cinema e audiovisual, com atenção à memória, aos territórios e às identidades das periferias brasileiras, oferecendo um recorte de curtas-metragens brasileiros dividido na Mostra de Curtas-Metragens Brasileiros e em Mostras Especiais.

2.4. O Festival é totalmente gratuito e é realizado pelos corpos docente, discente e técnico do Instituto Federal de Brasília - Campus Recanto das Emas, bem como pela colaboração de instituições parceiras do IFB. Nesta terceira edição o festival volta a ser realizado presencialmente no campus do IFB no Recanto das Emas, no Distrito Federal.

2.5. O evento ocorrerá entre **26 e 29 de novembro de 2024**.

3. CATEGORIAS

3.1. O Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia propõe uma programação organizada em sessões, na Mostra de Curtas-Metragens Brasileiros e em Mostras Especiais, que podem ser competitivas ou não, a depender das decisões das curadorias.

3.2. Mostra de Curtas-metragens Brasileiros

3.2.1. Na Mostra de Curtas-Metragens Brasileiros podem concorrer filmes produzidos em qualquer formato e gênero (ficção, documentário, animação ou experimental), que se relacionem direta ou indiretamente ao recorte do festival "Audiovisual na Periferia", realizados a partir de janeiro de 2022, com duração máxima de até 30 minutos, cuja a realização dos filmes seja de pessoas nascidas no Brasil e estrangeiras residentes no país.

3.2.4. Serão priorizados na seleção para a Mostra de Curtas-Metragens Brasileiros filmes dirigidos, produzidos e/ou roteirizados por mulheres; por pessoas negras; por pessoas indígenas; por pessoas amarelas; por pessoas LGBTQIAPN+; por pessoas com deficiência.

3.2.5. Serão também priorizados filmes cuja realização seja de pessoas estreantes na direção.

3.3. Mostras Especiais

3.3.1. Para as Mostras Especiais poderão ser convidados filmes acessados pela equipe de curadoria e programação através deste Edital, assim como por demanda espontânea, convite ou indicação dos núcleos de práticas integradoras do IFB - Campus Recanto das Emas. Para essas mostras poderão ser escolhidos filmes realizados por estudantes do IFB em processos pedagógicos internos às disciplinas e projetos de prática profissional.

3.3.2. As Mostras Especiais poderão ser competitivas ou não, sendo suas premiações definidas no momento de sua divulgação, de acordo com as possibilidades da organização do Festival Recanto do Cinema - Audiovisual na Periferia.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as mostras da 4ª edição do Festival Recanto do Cinema deverão ser inteiramente realizadas via Google Formulário: <https://forms.gle/VQhxevPKBUKvz4Yt5> com acesso também no site: <https://www.recantodocinema.com.br/> e instagram do Festival: <https://www.instagram.com/recantocinema/>.

4.2. Os filmes já exibidos em outras edições do Festival Recanto do Cinema não poderão concorrer nesta edição.

4.3. As inscrições poderão ser feitas de **04 de julho a 05 de agosto de 2024**.

4.4. As inscrições são gratuitas.

4.5. No processo de inscrição online, as pessoas participantes deverão disponibilizar e autorizar o acesso aos filmes pelo link que for enviado. Caso haja senha, é preciso que ela esteja atualizada para que o trabalho da curadoria seja possível sem percalços.

4.6. A curadoria da 4ª edição do Festival Recanto do Cinema poderá, de acordo com critérios estéticos, temáticos e técnicos determinados por ela, redirecionar o filme, selecionando-o para outras mostras do evento.

4.7. Não serão aceitos filmes que proferem discursos de ódio e intolerância de qualquer natureza.

4.8. Dúvidas sobre o processo de inscrição podem ser sanadas pelo e-mail: trafegofilmesrecanto@gmail.com.

5. SELEÇÃO

5.1. A lista de divulgação dos filmes selecionados para as mostras competitivas da 4ª edição do Festival Recanto do Cinema será publicada por meio do site do Festival, do Instituto Federal de Brasília, redes sociais e por comunicado direto às pessoas selecionadas pelo e-mail cadastrado na inscrição do filme.

5.2. Os filmes inscritos e não selecionados para a Mostra de Curtas-metragens Brasileiros, poderão ser convidados pela organização do Festival para compor a grade de programação das Mostras Especiais. Para isso, a organização do Festival entrará em contato direto com as pessoas selecionadas pelo e-mail cadastrado na inscrição do filme.

5.3 Os filmes selecionados para a Mostra de Curtas-metragens Brasileiros receberão o cachê no valor de R\$250,00.

6. DESTAQUES

6.1. Os júris das mostras do Festival serão compostos por estudantes, professores e convidados dos cursos de Audiovisual do IFB - Campus Recanto das Emas e pelo público em geral do evento (no caso do júri popular).

6.2. O júri-oficial oferecerá destaques de acordo com a experiência vivenciada no Festival.

6.3. A premiação do Festival, em todos os destaques, corresponde ao recorte do evento, de acordo com este Edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. As pessoas realizadoras dos filmes declaram, no ato de inscrição, serem inteiramente responsáveis por todos os direitos relativos às obras inscritas, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de outrem, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes no Festival, isentando o IFB e a equipe organizadora de todo e qualquer pleito ou reivindicação de outrem.

7.2. Ao inscrever-se no Festival as pessoas realizadoras de filmes cedem ao projeto Recanto do Cinema (Festival e Cineclube) os direitos de comunicação ao público das obras, além do direito de exibição e re-exibição por meio de atividades pedagógicas, de ensino, pesquisa e extensão, previamente avisadas à produção dos filmes. Isso inclui, portanto, os direitos de utilização de imagens, sons e materiais visuais relativos à obra inscrita, para fins de divulgação da participação da obra ao Festival Recanto do Cinema, e a posteriori, ao Cineclube Recanto do Cinema, mediante autorização disposta no formulário de inscrição.

7.3. Os filmes selecionados a partir deste Edital serão incorporados ao acervo do IFB - Campus Recanto das Emas, podendo ser utilizados estritamente para fins culturais e pedagógicos, sem fins lucrativos e com prévio aviso às pessoas realizadoras dos filmes.

7.4. Ao enviar um filme para seleção neste Festival, as pessoas realizadoras declaram estar de acordo com todo o conteúdo deste edital.

7.5. Os casos omissos serão decididos pela organização do Festival Recanto do Cinema.

7.6. Dúvidas sobre inscrição e participação no evento podem ser encaminhadas para o email:

trafeqofilmesrecanto@gmail.com.

(Documento assinado eletronicamente)

Antognioni Pereira de Melo

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - Portaria 688 de 24 de julho de 2023

Substituto Eventual da Direção Geral - Portaria 429 de 14 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antognioni Pereira de Melo, Diretor Geral Substituto - SUBSTCD-2 - DGRE**, em 03/07/2024 11:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548047

Código de Autenticação: ac30ef9da2



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS / DF,
CEP 72.620-100
None